

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

ASSUNTO: Processo licitatório para contratação de profissional do setor artístico para a realização de show no próximo dia 26 de agosto de 2017, em praça pública, na festividade da escolha da rainha severianense.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**  
**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a contratação de profissional do setor artístico para a realização de Show no próximo dia 26 de agosto de 2017, em praça pública, na festividade da escolha da rainha Severianense. Com fundamentação técnica legal no art. 25, III, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global é de **RS 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais)**, a ser pago em parcela única.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

Informamos, ainda que os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da referida solicitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, para 2017. Unidade orçamentaria 2.022 – Secretaria Municipal de Cultura, projeto de atividade 2.041 – Promoção de Festas Comemorativas e popular. Elemento de despesa 33903600 Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 22 de Agosto de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**CD84D6E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2017. Edição 1586  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>